

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED e os empregados da UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA, fora realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo ZOOM, com acesso pelo link: <https://us04web.zoom.us/j/73226848680?pwd=gtcv2b17Glb5i4IKRPvJ4iBI0cZwCU.1>, aos dias dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), a) em primeira convocação as 17:30 hs com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo e em segunda e última convocação as 18:00 hs com qualquer número de presentes, nos termos do §3º da Clausula Trigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Assim aberta a assembleia e feita a contagem dos empregados presentes, apurou-se um total de 69 (sessenta e nove) empregados presentes virtualmente nesta assembleia, em 2ª e última convocação estabelecendo-se assim o quórum exigido, conforme registra-se pela lista de presença, anexa, gerada pelo app de reuniões virtuais. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretaria da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Adrielly Almeida Araujo Santos. Em seguida, a Advogada do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando o Presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, Sr. Robson David Mahé, na qualidade de procuradora do referido Sindicato Profissional, leu o Edital de Convocação, disponibilizados por todos os meios de divulgação interna possíveis aos colaboradores da cooperativa, no prazo previsto na Clausula 31ª da CCT, para que todos conhecessem a ordem do dia: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para fins de: **1) Negociação Coletiva do piso salarial da enfermagem; e 2) outros assuntos de interesse da categoria.** Iniciados os trabalhos a advogada do Sindemed levou ao conhecimento dos presentes, na integralidade a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, sendo que a assembleia deliberou nos seguintes termos: **A)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado haverá o reajuste salarial até atingir o piso da enfermagem de forma faseada em 01 (um) ano e 03 (três) meses, da seguinte forma: Divido em 03 etapas: Setembro/23; Março/24 e Dezembro/24. **B)** A UNIMED UBERLANDIA utilizará uma tabela salarial com objetivo de equiparar os salários dos profissionais distinguindo-os de acordo com cada nível, seja Enfermeiro JR, PL, SR ou Técnico de Enfermagem; **C)** Os percentuais e valores correlatos, de cada etapa da divisão, dependerá do valor do salário atual de cada colaborador em Agosto/23, até o valor final do piso que será de R\$ 4.750,00 para os Enfermeiros JR, garantindo-se também uma diferença entre os steps de 5% para os demais níveis em dezembro/24; **D)** Os percentuais e valores correlatos, de cada etapa da divisão, dependerá do valor do salário atual de cada colaborador em Agosto/23, até o valor final piso que será de R\$ 3.325,00 para os Técnicos de Enfermagem em dezembro/24; **E)** Havendo admissões de Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, seguirão as mesmas condições disciplinadas neste acordo. **F)** O reajuste será

a partir de setembro/23. **G)** A UNIMED UBERLÂNDIA pagará o retroativo a Julho e Agosto de 2023, será pago 50% em Setembro de 2023, e 50% em Março de 2024; **H)** Os admitidos a partir de setembro referente as posições que compõem a negociação, serão automaticamente regidos pelas condições do presente acordo e terão os respectivos salários equiparados aos demais profissionais de cada cargo e nível **I)** Os pisos previstos (R\$ 4.750 para enfermeiros; R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem; R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras.) são para Jornadas de trabalho de 220h mensais, existindo jornadas de trabalhos diversas essas deverão ter aplicação proporcional a carga horária contratada, observando o escalonamento proposto, respeitando as proporções por cargo prevista na lei; **J)** Os colaboradores que laboram em escala de 12 x 36 a jornada de trabalho de referência são de 180h mensais; **K)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, que os valores aplicados a título de adequação do Piso da Categoria antes da data base - Janeiro, serão concedidos à título de antecipação do reajuste coletivo, podendo esses serem compensados com o reajuste coletivo futuro negociado, assim, os abrangidos pelo presente acordo, não farão jus ao reajuste geral da categoria, previsto em convenção coletiva de trabalho, cuja data-base é 01 de janeiro de cada ano. **L)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, caso haja no curso do contrato de trabalho dos colaboradores abrangidos pelo acordo coletivo em questão, uma decisão definitiva da ADI 7222 que estabelece a necessidade de negociação coletiva, a presente, prevalecerá nos seus exatos termos. **3)** Toda proposta fora amplamente deliberada pela assembleia e aprovada integralmente por unanimidade dos empregados presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, neste ato representado pela assessora jurídica do Sindemed e os demais presentes estão destacados na lista de presença, anexa.

Uberlândia, 04 de setembro de 2023

---

Secretário da AGE: Adrielly Almeida Araujo Santos

---

Assessora Jurídica do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais: Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato

ATA AGE Unimed Uberlandia - 04 09 2023 docx  
Código do documento de99bdd4-b132-437c-a7f3-a0657217d814



## Assinaturas



ADRIELLY ALMEIDA ARAÚJO SANTOS  
aasantos@unimeduberlandia.coop.br  
Assinou

ADRIELLY ALMEIDA ARAÚJO SANTOS

## Eventos do documento

### 22 Jan 2024, 14:56:37

Documento de99bdd4-b132-437c-a7f3-a0657217d814 **criado** por DELSO ESTRELA RAMOS (b9f7a303-7665-4577-8b23-23e2f6c1a986). Email:dramos@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-22T14:56:37-03:00

### 22 Jan 2024, 14:57:14

Assinaturas **iniciadas** por DELSO ESTRELA RAMOS (b9f7a303-7665-4577-8b23-23e2f6c1a986). Email:dramos@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-22T14:57:14-03:00

### 22 Jan 2024, 15:59:07

ADRIELLY ALMEIDA ARAÚJO SANTOS **Assinou** (c4e78ad7-f178-435b-89f5-007be432d2fa) - Email: aasantos@unimeduberlandia.coop.br - IP: 189.37.76.105 (189.37.76.105 porta: 62708) - Documento de identificação informado: 110.965.856-77 - DATE\_ATOM: 2024-01-22T15:59:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b438da7bfc4eca3a4a6ba713e84bac6d1a9c9575fef6f685f9d5472df01d529b  
(SHA512):b0dbe3ecfdaf5cc9f083132dfd1dab6458e9cd97ea1260532861d3d0bef240d23992fab27a36491f69fa54195c71fa84dc47d5cbb050bb2ac4a243296cad4a3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

ATA-AGE--Unimed-Uberlandia---04-09-2023-docx-D4Sign pdf

Código do documento ad8a5ca6-1056-4048-badf-1d6a11a8a369



## Assinaturas



Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato  
vasconcelosmoratoadvocacia@yahoo.com.br  
Assinou como parte



## Eventos do documento

### 23 Jan 2024, 07:48:07

Documento ad8a5ca6-1056-4048-badf-1d6a11a8a369 **criado** por THAYENE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA (8b937449-3fe9-4d6c-ad20-ae3e2d6f542d). Email:tnogueira@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-23T07:48:07-03:00

### 23 Jan 2024, 07:49:56

Assinaturas **iniciadas** por THAYENE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA (8b937449-3fe9-4d6c-ad20-ae3e2d6f542d). Email: tnogueira@unimeduberlandia.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-23T07:49:56-03:00

### 23 Jan 2024, 14:51:15

CIBELE RAFAELA DE VASCONCELOS NORONHA MENEZES MORATO **Assinou como parte** (c2a7c5e8-15f9-49fb-9ff8-b2f5d760ab09) - Email: vasconcelosmoratoadvocacia@yahoo.com.br - IP: 179.162.48.23 (179.162.48.23.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 12004) - **Geolocalização: -15.8987267 -47.7965874** - Documento de identificação informado: 041.423.436-70 - DATE\_ATOM: 2024-01-23T14:51:15-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ac64f9794a5d8d0296b7d660ae2119a9c5454718ecbd9280ee3fc527818922c3

(SHA512):5007a183ebb82e1ba413d233898a4f822bb541813cad1e22e6e4db5758612b6242d93af70e5853887f22c05c23c506dc9ae76e2b15f6a3eebf4e97065c5b28f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**